



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminhamos para consideração do Setor de Compras e Licitação da secretaria Municipal de Saúde.

SETOR REQUISITANTE: Centro Especializado em Aconselhamento e Prevenção – CEAP.

Responsável pela formalização da demanda: Alexandra O P Mandira

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO/SERVIÇO

Considerando as situações clínicas especiais de crianças que apresentem intercorrências ou contraindicação ao aleitamento materno, com consequente risco nutricional e buscando a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional das mesmas;

Considerando que, em situações especiais e específicas, a complementação ou substituição do leite materno por fórmulas infantis adequadas impede o desenvolvimento de reações alérgicas imediatas com risco iminente de internação hospitalar ou óbito; a contaminação pelo vírus HIV; os óbitos por inanição; o agravamento do estado nutricional, com risco de desnutrição severa; a repercussão sobre sistema imunológico, gastrointestinal, neurológico, potencializando o risco de internação hospitalar ou óbito;

Considerando seu caráter terapêutico, alimentar e essencial à vida e saúde dessas crianças, salientamos a extrema relevância do fornecimento das Fórmulas Infantis para essa população infantil de Palhoça exposta ao vírus do HIV;

Justifica-se a necessidade da compra desses insumos, por entendermos serem essenciais à vida das crianças usuárias do SUS de Palhoça exposta ao HIV, além de obrigatório o fornecimento da fórmula infantil para os filhos das mães portadoras de HIV, para que não corram um maior risco de se infectar pela transmissão vertical, bem como garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Segurança Alimentar e Nutricional das crianças.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

3.1. Aquisição de fórmulas infantis para atender o Programa IST/AIDS deste Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90

4. DOS MATERIAIS E QUANTIDADES

4.1. As especificações e quantidades são as constantes neste anexo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos materiais
1	1.875	Latas de 400 gramas	Fórmula infantil para lactentes de 0 à 06 meses: fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de idade, contendo no mínimo: soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, óleo de palma e canola, óleo de milho, cloreto de potássio, vitaminas, cloreto de sódio, taurina, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, sulfato de cobre, pantotenato de cálcio, iodeto de potássio, sulfato manganês, selenato de sódio, biotina. Atendendo aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Prazo de validade: Nenhum produto fornecido poderá ser entregue com mais de 20 % (vinte por cento) do seu prazo de validade transcorrido. Deverá ser fornecido carta de troca no momento da entrega do produto. Sugestão: NAN 01, Nestogeno 01 – Em latas de 400 gramas.
2	1.875	Latas de 400 gramas	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses de idade, seguindo os critérios mencionados: Leite de vaca desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12). Atendendo aos padrões do Codex Alimentarius FAO/OMS. Embalagem de no mínimo 400 gramas. Prazo de validade: Nenhum produto fornecido poderá ser entregue com mais de 20 % (vinte por cento) do seu prazo de validade transcorrido. Deverá ser fornecido carta de troca no momento da entrega do produto. Sugestão: NAN 2, Nestogeno 2. Em latas de 400 gramas.

5. DA APRESENTAÇÃO AMOSTRAS E/OU DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS

5.1. Dispensa amostra para avaliação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani -
Palhoça/SC. – CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A contratada deverá entregar o objeto desta licitação, em no máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da solicitação de compras. Os insumos deverão ser entregues e depositados no Centro Especializado em Aconselhamento e Prevenção – CEAP. Endereço: Rua Bernardo Scheidt, 3057 – Centro – Palhoça – SC. Telefone: (48) 3047-5547.

7. ANÁLISE DE LICITAÇÃO VIGENTE

7.1. Não há licitação vigente, pois os itens solicitados fracassaram na última licitação.

Palhoça, 21 de fevereiro de 2024.

Alexandra Oliveira Pacheco Mandira
Coordenadora Centro Especializado em Aconselhamento e Prevenção
CEAP